

pelo membro do Governo competente em data anterior à do presente despacho.

e) Conceder adiamentos a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio.

f) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos).

g) Autorizar despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito.

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

4 — O director-geral tem a faculdade de subdelegar, com excepção do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), e f), do n.º 2 do presente despacho.

5 — O director-geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com o n.º 2 alíneas a) e b) do presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

#### Despacho n.º 11420/2008

As normas para a selecção do par dador-receptor em homotransplantação com rim de cadáver foram aprovadas, em anexo, ao Despacho n.º 6537/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, do qual fazem parte integrante.

A experiência entretanto colhida com a sua aplicação demonstrou a necessidade de introduzir alguns ajustamentos quer no que respeita aos marcadores da hepatite B, quer em termos de melhorar a justiça distributiva relativamente aos doentes hiperimunizados, colocando a sua preferência no nível regional.

Assim determino:

1 — O anexo ao despacho n.º 6537/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 66, de 3 de Abril, passa a ter a redacção seguinte:

#### «II — Critérios clínicos e laboratoriais

1 — São critérios de exclusão, tendo a conta a prevenção de doenças transmissíveis, a presença no dador de:

- Septicemia incontrolada ou de origem desconhecida;
- Comportamento de risco para doenças infecto-contagiosas;
- Anticorpos anti-HIV e ou HTLV positivos;
- Marcadores da hepatite B;
- Dadores HBsAg positivos;
- Dadores com anticorpos anti-HBc Ig M positivos.

2 — .....

3 — .....

#### III — Selecção do par dador-receptor

A selecção do par dador-receptor deve seguir a seguinte ordem:

- 1 — A selecção ao nível nacional:
  - 1.1 — .....
  - 1.2 — A selecção será também feita a nível nacional nos doentes em SU.
  - 1.3 — .....
- 2 — Selecção ao nível regional:
  - 2.1 — .....
  - 2.2 — Na selecção a nível regional, o primeiro rim será atribuído à unidade de transplantação do hospital de colheita, de preferência para um doente hiperimunizado da sua lista ou, se tal não for possível, ao mais bem pontuado dessa lista.
  - 2.3 — O segundo rim será atribuído a um receptor hiperimunizado da região ou, se tal não for possível, para o receptor mais bem pontuado a nível regional.»

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

#### Despacho n.º 11421/2008

Por despacho de 03.04.2008 de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, autorizada a transferência do quadro de pessoal de Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Saúde de Portimão para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Vila Real/Centro de Saúde de Sabrosa, do Dr. Milcíades Emílio Cróccia Barbosa de Carvalho.

11 de Abril de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *José Maria Andrade*.

### Centro Hospitalar de Cascais

#### Aviso n.º 12340/2008

Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 41.º do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, faz-se público que são abatidos à lista de classificação final as candidatas ao concurso interno geral de acesso para provimento de 4 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação da Carreira de enfermagem, aberto através de aviso n.º 665/2007, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 9, de 12 de Janeiro, não tendo as candidatas comparecido para aceitar o lugar no prazo legal por motivos que lhe sejam imputáveis, tendo posteriormente as mesmas comunicado por escrito para esta Instituição a sua intenção em não ocupar a vaga, ficando assim o concurso deserto.

- 2.º Luísa Maria Simão Pires Dias
- 5.º Maria do Carmo Oliveira Cordeiro
- 6.º Maria José Simões Neto Cabrita
- 9.º Isabel Maria Chambel Nunes Rabaço

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Abril de 2008 — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de Curry Cabral

#### Aviso n.º 12341/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital, reportada a 31.12.2007, depois de devidamente aprovada pelo Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Rosário Sepúlveda deste Hospital.

Nos termos do artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe direito a reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso.

11 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

#### Despacho n.º 11422/2008

Por despacho de 24.01.2008, do Presidente do Conselho Directivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., foi autorizada a transferência da Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte — Hospital de Santa Maria, Olga Isabel Augusto Dias, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, com efeitos a partir de 03.03.2008.

11 de Abril de 2008. — Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

### Hospital de Magalhães Lemos

#### Rectificação n.º 873/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República* 2.ª série n.º 72, de 11 de Abril de 2008, a deliberação n.º 1093/2008, rectifica-se que onde se lê «O Vogal Executivo, Nuno Valença Pinto